# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALENCAR, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL SOCIEDADE DA CRIANÇA, NO BAIRRO AEROPORTO.**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade local, considerando que a faixa de pedestre mencionada encontra-se com a sinalização desgastada, dificultando a visualização por parte dos condutores de veículos.

Ressalta-se que a via possui fluxo intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres que circulam pelo local.

Dessa forma, a revitalização da sinalização horizontal é medida necessária e urgente, a fim de garantir maior segurança viária, organização do trânsito e preservação da integridade física da população.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2026.03.25 11:22:00 -04'00'

**WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS**
VEREADORA - REPUBLICANOS